

CMU 001406 LEO 20/JUL/2023 15:01

MOÇÃO nº 324/2023

Moção de Pesar à família de Luiz Felipe Valau Lopes.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:


O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Luiz Felipe Valau Lopes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Luiz Felipe Valau Lopes, aos 17 anos.

Aos pais, familiares e amigos do Luiz Felipe, nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 16 de julho de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT